

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.47

Data: 21/11/2023

Hora: 08:32


PORTARIA nº 164/2023

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, PREFEITO de PM DE BARÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 22/11/2023, à servidora **SONIA TEREZINHA STORCK GARCIA**, matrícula 588, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, padrão 8, classe 3, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.770,13 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO - Lei Municipal nº 69 de 1994, art. 5; AVANÇO - Lei Municipal nº 69 de 1994, art. 16, II; AVANÇO - Lei Municipal nº 69 de 1994, art. 16, III; AVANÇO - Lei Municipal nº 69 de 1994, art. 16, I a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES e seu reajuste será efetivado pela paridade. A SERVIDORA, COM BASE EM SEU LTCAT E PPP, USOU DO BENEFICÍO DE CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM COM O SEGUINTE CÁLCULO: (INGRESSO EM 01/04/2001, APOSENTADORIA EM 22/11/2023) TOTALIZANDO 8269 DIAS TRABALHADOS MULTIPLICADOS POR 1,2(ESPECIAL) CONVERTENDO PARA 9923 DIAS COMPUTADOS COMO TRABALHADOS.

BARÃO DO TRIUNFO, 21/11/2023.


ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
PREFEITO de PM DE BARÃO DO TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. BARÃO DO TRIUNFO/RS
PUBLICADO NO M. P. M.
LEI MUN. 182/2023
DATA 21/11/23

ASSINATURA

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.47

Data: 17/11/2023

Hora: 07:33

PORTARIA nº 161/2023

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, PREFEITO de PM DE BARÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 20/11/2023, à servidora **GISELE DA ROSA LOPES**, matrícula 848, cargo de Técnico Enfermagem, padrão 8, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.403,18 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

BARÃO DO TRIUNFO, 17/11/2023.


ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
PREFEITO de PM DE BARÃO DO TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. BARÃO DO TRIUNFO/RS
PUBLICADO NO MURAL
LEI MUN. 182/2014
DATA 17/11/23

ASSINATURA

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.47

Data: 20/11/2023

Hora: 10:30

PORTARIA nº 162/2023

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, PREFEITO de PM DE BARÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 20/11/2023, à servidora **ELAINE TEIXEIRA LIETZ**, matrícula 1017, cargo de Professor, padrão 6, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.557,62 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 69 de 1994, art. 5 a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARÃO DO TRIUNFO, 20/11/2023.


ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
PREFEITO de PM DE BARÃO DO TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. BARÃO DO TRIUNFO/RS
PUBLICADO NO MURAL
LEI MUN. 182/2014
DATA 20/11/23

ASSINATURA

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.47

Data: 20/11/2023

Hora: 11:10

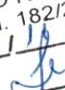
PORTARIA nº 163/2023

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, PREFEITO de PM DE BARÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 20/11/2023, à servidora **ELAINE TEIXEIRA LIETZ**, matrícula 903, cargo de Professor, padrão 6, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.324,91 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 59 de 1993; GRATIFICAÇÃO - Lei Municipal nº 77 de 2005 a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARÃO DO TRIUNFO, 20/11/2023.


ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
PREFEITO de PM DE BARÃO DO TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. BARÃO DO TRIUNFO/RS
PUBLICADO NO MURAL
LEI MUN. 182/2014
DATA 20/11/23

ASSINATURA